



Ata Nº 13

Quadriénio 2017/2021

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no salão da assembleia da delegação da Junta de Freguesia na Carreira, na presença de todos os membros da assembleia, realizou-se a reunião extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, presidida por Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar.

Após cumprimentar todos os presentes, o senhor Presidente da Assembleia informou que a senhora Dulcinda Silva e o senhor Márcio Marques foram substituídos pelos senhores João Pedro Carvalho Vieira e Guiomar Marques, respetivamente.

De seguida, o senhor Presidente da Mesa informou que recebeu nesse dia um *email* do senhor Gualdino Branco, que passou a ler: «Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, venho por este meio pedir desculpa pelo assunto por mim apresentado na última Assembleia de Freguesia, visto que, para além de ter podido pedir uma reunião para poder esclarecer o mesmo, e não o tendo feito, foram proferidas por mim insinuações que podem, na altura e devido aos nervos, terem sido deturpadas. De facto, quero pedir desculpa pelo acontecido. Assinado: Gualdino Branco».

Posteriormente, o Presidente da Mesa deu início à ordem de trabalhos:

No que concerne ao **Ponto 1. II Revisão ao Orçamento 2019 | Despesa e Receita - apreciação e votação nos termos da alínea a) do no 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei no 75/2013, de 12 de setembro**, a senhora Presidente, Céline Gaspar, referiu que este ponto já tinha sido trazido à última assembleia, no entanto, a sua aprovação estaria condicionada à aprovação, conforme a deliberação da Junta dizia, da adenda ao Contrato Interadministrativo de Gestão e Manutenção das Vias Municipais, no dia 27 de setembro de 2019, na Assembleia Municipal. No entanto, na sexta-feira, dia 27 de setembro, por volta das 16h, o executivo teve conhecimento de que a Câmara Municipal iria retirar esse ponto da ordem de trabalhos, por uma questão de cabimentação. Essa adenda ao contrato tinha sido levada à Câmara Municipal e tinha sido aprovada, mas não estava cabimentada em orçamento. Nessa assembleia de 27 de setembro, foi levada uma revisão ao orçamento da Câmara Municipal de Leiria, que prevê os 236 mil, 104 euros e 40 cêntimos, para a construção e pavimentação de vias para a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, o que significa que a financeira chamou a atenção para o facto de que a adenda não poderia ser aprovada. Efetivamente, a Câmara Municipal não tinha previsto fazer nenhuma Assembleia Municipal Extraordinária até novembro ou dezembro. No entanto, para ficar tudo correto, o executivo camarário entendeu retirar a adenda. Como a deliberação da Junta de Freguesia não dependia do orçamento da Câmara, mas da adenda, as deliberações do dia 26 de setembro perderam a sua validade. Apesar disso, não é incorreto que as decisões da Junta espelhem o orçamento da Câmara Municipal. A adenda é obrigatória e ele vai ter de existir, mas o facto de a



adenda não estar ainda aprovada não condiciona o início do procedimento para a construção em causa, ou seja, as pavimentações aprovadas na última assembleia. Tendo isto em consideração, a senhora Presidente da Junta falou com a senhora Dulcinda Silva, no sentido de percebermos a melhor maneira de resolver a questão e decidiu-se que deveria haver uma assembleia extraordinária para se voltar a aprovar a decisão para que o executivo possa proceder à adjudicação, para a qual já tem de haver cabimento e, nesta altura, o executivo não tinha dinheiro suficiente para lançar o procedimento sem ter já previsto este dinheiro da Câmara Municipal.

A deliberação apresentada nesta assembleia pretende que se aprove a revisão, tendo em consideração a revisão do orçamento da Câmara Municipal. A 28 de outubro de 2019, vai haver uma Assembleia Municipal Extraordinária, em que a adenda já terá cabimento e irá ser aprovada. Depois da presente deliberação da Assembleia de Freguesia, ou se fará uma assembleia de freguesia extraordinária ou se houver a possibilidade de já ter o orçamento, poder-se-á realizar a Assembleia de Freguesia Ordinária, caso contrário, terá de ser feita mais uma Assembleia de Freguesia Extraordinária para a assinatura da adenda.

O ponto foi aprovado por unanimidade.

Dando cumprimento ao **Ponto 2. II Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos - apreciação e votação nos termos da alínea a) do no 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, o ponto foi aprovado por unanimidade.

De seguida, foi elaborada uma minuta da sessão, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa deu assim por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos secretários.

O ~~Presidente da Assembleia~~

(Paulo Azinhêiro-Pedrosa Gaspar)

A Primeira Secretária

(Ana Carla Marques Pereira Gomes)

O Segundo Secretário

(Lino Loureiro)